



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6357 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO Nº 003/2026/SMDS - PARTES: Município de Caratinga/MG, CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e LAR ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ ILPI, inscrita no CNPJ nº 26.212.696/0001-03, com sede na Rua Major Alexandrino, nº 610, Centro, Uaporanga / MG. OBJETO: Serviço de Acolhimento à Pessoas Idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência. O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não têm condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência e/ou estão em situação de rua ou de abandono. VALOR MENSAL: R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) mensais VIGÊNCIA: Da data de publicação no Diário do Município até a permanência de acolhimento da pessoa idosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decisão Judicial nº 1006526-07.2026.8.13.0134/MG. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026. Signatário: Manoel Vitor Dornelas - Secretário de Desenvolvimento Social.

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **MANOEL VITOR DORNELAS**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Adalberto Felipe da Silva Neves, Matrícula 00211931 / 3, que exerce o cargo de Chefe Sec. Coordenação Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 004/2026, Pregão Eletrônico Nº 001/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática e equipamentos destinados à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incorrências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 13 de maio de 2026

Manoel Vitor Dornelas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu, Adalberto Felipe da Silva Neves, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Adalberto Felipe da Silva Neves

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **MANOEL VITOR DORNELAS**, de acordo com a lei federal 14.133/2021,

resolve:

Designar a Samuel Pereira Souza, Matrícula 00246514 / 1, que exerce o cargo Dir D. Logística de Materiais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 011/2026, Pregão Eletrônico Nº 044/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo de transporte sanitário tipo van (com acessibilidade – 01 cadeirante) para atender demanda da secretaria municipal de desenvolvimento social**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incorrências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 13 de maio de 2026

Manoel Vitor Dornelas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu, Samuel Pereira Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Samuel Pereira Souza

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **MANOEL VITOR DORNELAS**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Erick Gonçalves Silva, Matrícula 00122947 / 1, que exerce o cargo de Dir D Gestão B. e Prog Sociais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 137/2026, Pregão Eletrônico Nº 044/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da concessão do benefício eventual de auxílio funeral pelo município**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6357 – [Lei nº 3.357/2013](#)



- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 13 de agosto de 2026

Manoel Vitor Dornelas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu, Erick Gonçalves Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Erick Gonçalves Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. MANOEL VITOR DORNELAS, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Thiago Soares Lana Barros, Matrícula 00246522 / 1, que exerce o cargo de Chefe Seção Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 094/2026, Pregão Eletrônico N°027/2026, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Picolés, visando atender as ações socioassistenciais, especialmente durante eventos, encontros e atividades recreativas, conforme demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 18 de maio de 2026

Manoel Vitor Dornelas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu, Thiago Soares Lana Barros, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Thiago Soares Lana Barros

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 002 do Processo Licitatório nº 209/2023, Pregão Presencial N° 089/2023, Contrato nº 095/2024 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Fachadas, Placas em ACM e em Inox e toldos para atender as Secretarias Municipais. Contratado: IVONE CLEMENTE COSTA SENA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.060.603/0001-90. Fica

acrescido 25% no quantitativo inicialmente registrado. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 02/10/2026. Eduardo Buzim Junior – Ronaldo Alves Pereira - Secretário Municipal De Educação.

EDUCAÇÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Educação o Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Marina de Oliveira Luttembarck, Matrícula 00242870 / 2, que exerce o cargo de Engenheiro Civil como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Contrato N° 088/2024 do Processo Administrativo N° 086/2024, Concorrência N° 008/2024, Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escolas modulares por meio do Convênio de Saída n. 1261000809/2024/SEE**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 31 de agosto de 2026

Ronaldo Alves Pereira
Secretário Municipal de Educação

Eu, Marina de Oliveira Luttembarck, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marina de Oliveira Luttembarck

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Educação o Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Marina de Oliveira Luttembarck, Matrícula 00242870 / 2, que exerce o cargo de Engenheiro Civil como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Contrato N° 089/2024 do Processo Administrativo N° 086/2024, Concorrência N° 008/2024, Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escolas modulares por meio do Convênio de Saída n. 1261000809/2024/SEE**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6357 – [Lei nº 3.357/2013](#)

como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 31 de agosto de 2026

Ronaldo Alves Pereira
Secretário Municipal de Educação

Eu, Marina de Oliveira Luttembarck, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marina de Oliveira Luttembarck

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Educação o Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Marina de Oliveira Luttembarck, Matrícula 00242870 / 2, que exerce o cargo de Engenheiro Civil como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Contrato N° 081/2024 do Processo Administrativo N° 048/2024, Concorrência N° 004/2024, Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escolas modulares por meio do Convênio de Saída n. 1261000303/2024/SEE**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;

b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 31 de agosto de 2026

Ronaldo Alves Pereira
Secretário Municipal de Educação

Eu, Marina de Oliveira Luttembarck, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marina de Oliveira Luttembarck

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 02/10/2026 17:23:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>